PORTARIA N° 2581/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça de mesma entrância e do mesmo pólo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 20911/2012,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR para oficiar em processos de atribuição do 6º cargo de Promotor de Justiça de Família de Belém, em virtude das férias do Promotor de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA, no período de 1º a 30/6/2012, sem prejuízo de suas atribuições no município de Belém.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de junho de 2012.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 2582/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
CONCEDER à Promotora de Justiça SINARA LOPES LIMA licença para tratamento de saúde, no período de 30/6 a 29/7/2012, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de junho de 2012.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 2583/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
CONCEDER ao Procurador de Justiça GERALDO DE MENDONÇA ROCHA licença para tratamento de saúde, nos dias 24 e 25/5/2012, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de junho de 2012.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 2584/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, combinado com o art. 24, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 156/2012-CMP/Stm, de 28/5/2012, protocolizado sob o nº 21074/2012, em 28/5/2012,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça CLAUDIO LOPES BUENO para, sem prejuízo de suas atribuições, como representante do Ministério Público, atuar na sessão do Tribunal do Júri da comarca de Santarém, no dia 14/6/2012, referente ao Processo nº 0000715-38.2006.814.0051, que tem como réu Wilton Walter Moraes Dolzanis, podendo, nessa qualidade, adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de junho de 2012
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 2587/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
ALTERAR o período das férias da Promotora de Justiça ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, em 2 a 31/7/2012 para gozo no período de 18/7 a 16/8/2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de junho de 2012.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 390833
PORTARIA Nº 022/2012-MP/CGMP

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, *caput* da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 30, *caput* da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;
CONSIDERANDO que incumbe a esta Corregedoria Geral avaliar a conduta e a atividade funcional dos membros do Ministério Público, no período do estágio probatório, cujo lapso temporal é o previsto no art. 128, § 5º, inciso I, letra "a" da CF/88, para efeito de vitaliciamento ou confirmação na carreira;
CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeção ordinária nos cargos das Promotorias de Justiça abaixo relacionadas e de avaliação do estágio probatório dos Membros neles em exercício, estando este Corregedor-Geral impossibilitado de executar tal procedimento, em razão de necessidade de serviço.
R E S O L V E:
I – DELEGAR, nos termos do art. 164, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, ao Promotor de Justiça de 3ª entrância, Exmo. Sr. Dr. **JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA,** funções específicas para, na qualidade de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, realizar **Inspeção Extraordinária** no 1º cargo da Promotoria de Justiça Criminal do município de Marabá e nos 1º e 2º cargos da Promotoria de Justiça Criminal do município de Parauapebas, ambos com avaliação de Estágio Probatório, nos dias 14 e 15 de junho de 2012;
II – DESIGNAR o servidor lotado na CGMP, **FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS,** para auxiliar o Promotor de Justiça nos trabalhos inerentes às inspeções.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 04 de junho de 2012.
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 390837
PORTARIA Nº 023/2012-MP/CGMP

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, *caput* da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 30, *caput* da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;
CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeção extraordinária no cargo da Promotoria de Justiça abaixo relacionada, dando cumprimento ao previsto no art. 3º, inciso I, da Resolução nº 43, de 16.06.2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, estando este Corregedor-Geral impossibilitado de executar tal procedimento, em razão de necessidade de serviço;
R E S O L V E:
I – DELEGAR, nos termos do art. 164, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, ao Promotor de Justiça de 3ª entrância, Exmo. Sr. Dr. **JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA,** funções específicas para, na qualidade de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, realizar **Inspeção Extraordinária** no cargo da Promotoria de Justiça do município de Curionópolis, no dia 14 de junho de 2012;
II – DESIGNAR o servidor lotado na CGMP, **FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS,** para auxiliar o Promotor de Justiça nos trabalhos inerentes à inspeção.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 04 de junho de 2012.
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 390841
PORTARIA Nº 024/2012-MP/CGMP

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, *caput* da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 30, *caput* da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;
CONSIDERANDO a necessidade de realizar **Inspeção Ordinária** no cargo da **Promotoria de Justiça do Município de Vigia de Nazaré**, estando este Corregedor-Geral impossibilitado de executar tal procedimento, em razão de necessidade de serviço;
R E S O L V E:
I – DELEGAR, nos termos do art. 164, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, ao Promotor de Justiça de 3ª entrância, Exmo. Sr. Dr. **IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL,** funções específicas para, na qualidade de Promotor de Justiça Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Pará, realizar **Inspeção Ordinária** no cargo da **Promotoria de Justiça de Vigia de Nazaré**, no **dia 13/06/2012**;
II – DESIGNAR o servidor lotado na Corregedoria-Geral do Ministério Público, Sr. **MARCO ANTÔNIO DA SILVA CASTRO,** para auxiliar nos trabalhos inerentes à inspeção.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 05 de junho de 2012.
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391000
PORTARIA N° 2604/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
R E S O L V E :
I - DESIGNAR os Promotores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os Contratos, conforme quadro:

ANO	Nº	INSTR.	CONTRATADA	FIM	FISCAL
2010	014	Contrato	E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO - ME	28/3/2013	JORGE DELANO DA SILVA
2011	082	Contrato	J C TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	12/12/2012	ALFREDO MARTINS DE AMORIM

II - Caberá aos Promotores de Justiça designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contratos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Procuradoria Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de junho de 2012
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 1138/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2081/12-MP/PGJ, de 17 de maio de 2012,
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
R E S O L V E :
I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os Contratos e Atas de Registro de Preços (ARP), conforme quadro:

ANO	Nº	INSTR.	CONTRATADA	FIM	FISCAL
2010	079	Contrato	CARLOS F. S. MAIA – TECNEWS	4/8/2012	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS E ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS ANCHIETA
2012	009	ARP	COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA	25/5/2013	SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA e KEILA RAQUEL NUNES ARAÚJO
2012	010	ARP	TECNOCOAT DO BRASIL IND. E COM. DE TINTAS LTDA	2/5/2013	SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA e KEILA RAQUEL NUNES ARAÚJO
2012	032	Contrato	HOJE EMP. DE PESQUISA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	24/7/2012	MARLY DANTAS NERY
2012	033	Contrato	W. N. DE MATOS ALMEIDA	1/7/2012	EDSANDRO DUARTE DE ANDRADE e EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES
2012	034	Contrato	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	9/5/2013	KAZUMI SHINOZAKI e BRUNO LIMA DE FREITAS
2012	035	Contrato	REGINA C. N. SOUZA – EPP	10/5/2013	FERNANDO SILVA DE CARVALHO e ELIENAI ARAÚJO DA SILVA SANTOS

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contratos e Atas de Registro de Preços (ARP) supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de maio de 2012.
TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
Subprocuradora-Geral de Justiça
área técnico-administrativa, em exercício

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 390553
PORTARIA: 2576/2012-PG

Objetivo: PARTICIPAR DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE